

DECRETO Nº 37.824, DE 30/03/2020.

REVOGA SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 32.308, de 03/02/2017 a designação do servidor WAGNER QUERINO MUNIZ, Matrícula nº 272, para exercer a Função Gratificada FG 02 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, conforme Memorando nº 044/2020-SEMSU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal